

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula nº 136.303-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JEAN DE SOUSA COSTA, matrícula nº 1.669.775-8, Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional da Candangolândia, do Distrito Federal, no período de 03 de julho a 12 de julho de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 12, de 19 de junho de 2017 publicada no DODF nº 118 de 22/06/2017, que designou o servidor DANIEL DA SILVA VUNHA, matrícula 1.676.513-3, para substituir JEAN DE SOUSA COSTA, tendo em vista o servidor não atender aos pré-requisitos do Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, anexo II.
ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 04 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso, de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO FLORES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula nº 158.348-4, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MANOEL ALVES FURTADO, matrícula nº 1.676.602-X, Diretor da Diretoria de Obras, símbolo CNE-07, da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 10/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula 127.132-6, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria Jurídico Legislativa, DFA-14, para substituir RAUL SILVA TELLES DO VALLE, matrícula 268.905-7, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 10 a 26 de julho de 2017, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, por motivo de férias regulamentares do titular.
CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora MARILENE MARIA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 30.551-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aposentada em 03 de julho de 2017, publicação no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 38, processo nº 393.000.074/2017.
RODRIGO REPUBLICANO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 531, DE 07 DE JULHO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 511 de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 121, dia 27 de junho de 2017 e DESIGNAR a servidora CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula nº 195.132-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215.815-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 07 a 26 de agosto de 2017, por motivo de licença médica do titular.
JANE MARIA VILAS BÓAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 237.560-5, para atuar como executor local da Unidade de Integração de Brasília (UIBRA), passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMERCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009.
Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; e artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link <http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc/download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html>, e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 176.604-X, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 237.560-5, para atuar como executor local da Unidade de Integração de Brasília (UIBRA), passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016 (fls.23/30). Processo nº 0417.000.685/2016.
Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link <http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc/download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html>, e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 17.06.2017, conforme processo nº 0417-000637/2017.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE JULHO DE 2017
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º da LC nº 840/2011, nos autos do processo nº 417.001.300/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JUVENTUDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

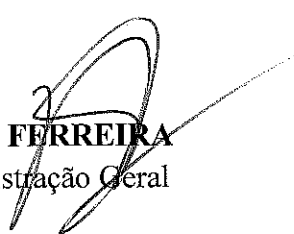
ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, resolve:

Art. 1º- Designar **KELLEN VIRGÍNIA ROCHA MESSIAS**, matrícula nº 226.083-2, e **LEONARDO LEMOS VASCONCELOS**, matrícula 221.700-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local da Unidade de Semiliberdade Feminina do Guarã, e comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e **BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30).Processo nº 0417.000.685/2016.

Art. 2º - Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Subsecretário de Administração Geral

Folha nº: 72
Processo nº 417.00068/2016
Rubrica: Dele Mat. 221.156-4

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, tendo em vista os fatos noticiados no Processo 304.000.170/2017, RESOLVE:

- Art. 1º Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.
- Art. 2º Designar ELISABETE MOURA DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional de Sobradinho II, Matrícula 31.743-8; RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Agente GRS do quadro de pessoal do SLU, Matrícula 83.598-6 e IVALDO SILVA DE CARVALHO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG do quadro de pessoal da Administração Regional de Sobradinho II, Matrícula 1.431.261-1, para sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30(trinta) dias.
- Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 20, de 01 de agosto de 2017
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

- Art. 1º Designar EDNA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Obras, matrícula nº 1.681.097-X, como Executor e ROBERVAL ELISÁRIO VELLOSO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.681.084-8, como suplente, do Contrato de energia elétrica - CEB, para a sede e próprios desta Administração Regional, conforme consta do processo nº 306.000.008/2017
- Art. 2º Designar EDNA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Obras, matrícula nº 1.681.097-X, como Executor e ROBERVAL ELISÁRIO VELLOSO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.681.084-8, como suplente, do Contrato de energia elétrica - CEB, para a contratação de serviços da CEB para instalação de pontos provisórios, conforme consta do processo nº 306.000.007/2017
- Art. 3º Designar EDNA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Obras, matrícula nº 1.681.097-X, como Executor e ROBERVAL ELISÁRIO VELLOSO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.681.084-8, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, como suplente, do Contrato da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, relativo ao fornecimento de água e esgoto, para a sede e próprios desta Administração Regional, conforme consta do processo nº 306.000.006/2017
- Art. 4º Designar EDNA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Obras, matrícula nº 1.681.097-X, como Executor e ROBERVAL ELISÁRIO VELLOSO, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.681.084-8, Gerente da Execução de Obras, como suplente, do Contrato de Prestação dos Serviços de Mão de Obra de Sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo nº 306.000.194/2016
- Art. 5º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar as faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.
- Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

- DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir ELIENY DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 237.895-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017, em razão de licença maternidade.
- DESIGNAR SÉRGIO VINÍCIUS DE SOUZA LOPES, matrícula nº 232.415-6, para substituir ELIENY DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 237.895-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/07/2017 a 13/01/2018, em razão de licença maternidade.
- DESIGNAR JULIA MEIRELES DE SOUSA, matrícula nº 237.184-7, para substituir ROSANGELA DE SOUZA, matrícula nº 232.159-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 07/08/2017 a 21/08/2017, em razão de férias regulamentares.
- DESIGNAR LORENA BASILIO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 232.098-3, para substituir ROBERTO CHAVES DE AGUIAR, matrícula nº 235.178-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 07/08/2017 a 18/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CANDIDO AZEVEDO, matrícula nº 172.552-1, para substituir PEDRO MURILO SOUZA HOTT, matrícula nº 220.749-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/08/2017 a 18/08/2017, em razão de férias regulamentares.

- DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir LUIZA ARCANDELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 14/08/2017 a 23/08/2017, em razão de férias regulamentares.
- DESIGNAR HELENA MARTINS MARQUES, matrícula nº 198.083-1, para substituir LUCIANA FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 221.301-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/08/2017 a 25/08/2017, em razão de férias regulamentares.
- DESIGNAR MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, matrícula nº 104.379-X, para substituir REGINA VILARINHO COSTA, matrícula nº 103.683-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Integração Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Integração, da Coordenação de Integração e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, em razão de férias regulamentares.

AURELIO ARAUJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 238, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

- Art. 1º Designar KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, matrícula nº 226.083-2, e LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula 221.700-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local da Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará, e comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30). Processo nº 0417.000.685/2016.
- Art. 2º Designar NEUSA RODRIGUES MATOS, matrícula nº 194.170-4, e WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº 31/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel, situada na QSB 14, Casa 37 - Taguatinga Sul, para acomodar a Unidade de Meio Aberto - UAMA - de Taguatinga da Secretaria da Criança e do Adolescente, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 20/26 de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo nº 0417.001.266/2013.
- Art. 3º Designar TATIANA NARDONI ARAÚJO, matrícula nº 194.767-2, FLÁVIA DE LIMA ALVES, matrícula nº 193.792-8 e DANIEL RESENDE GONDAR, matrícula nº 217.904-0, matrícula nº 194.154-2, para atuarem como executores, do objeto constante no processo nº 417.002.121/2016, TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITARIAS.
- Art. 4º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.
- Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 239, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o Art. 162, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

- CONCEDER afastamento à servidora DAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS AYUB, matrícula nº 238.096-X, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 07/08/2017 a 11/08/2017, nos termos do processo nº 0417-00005101/2017-13.
- CONCEDER afastamento ao servidor ISAIAS LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº 238.048-X, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 28/05/2017 a 24/07/2017, nos termos do processo nº 0417.000.848/2017.
- RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

- CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, referente ao 6º Quinquênio, no período de 04/08/2012 a 02/08/2017, conforme processo 0101-002.662/1992.